

EDITAL E MANUAL DO CANDIDATO (RETIFICADO)

PROCESSO SELETIVO 2027/1º SEMESTRE

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES DE PERNAMBUCO UNIT/PE

DIOGO GALVÃO LEITE DE MOURA

Reitor

MARCOS WANDIR NERY LOBÃO

Diretor Acadêmico

ANGELA SANCHES PERES LEAL

Gerente da Compese

0800-729-2100

www.unit.br

CALENDÁRIO – PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL 2027.1

ANO	MÊS	DIA	ATIVIDADES *
2026	Agosto	31	Início do Período de Inscrições
	Outubro	08	Término do Período de Inscrições
		15	Data prevista para disponibilizar as informações sobre o local de realização das provas e o cartão de inscrição no portal da UNIT
		18	Realização das Provas (08:00 – 12:00)
		19	Recurso do Gabarito
	Novembro	03	Data limite para divulgação do Resultado
		04	Início do período de matrícula dos classificados
		06	Término do período de matrícula dos classificados
		10	Início do período de convocação de excedentes

(*) podendo ser alterado em decorrência da divulgação do resultado.

**COMPESE
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**
ENDEREÇO:

Comissão Permanente de Processo Seletivo
Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco – UNIT PE, com
sede na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 3905 – Imbiribeira –
CEP: 51150 - 003, Recife/PE

CALL CENTER:

0800 – 729 – 2100

HOME PAGE:

unit.br/pe

PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL 2027/1º SEMESTRE –**EDITAL UNIT/PE, Nº 05, DE 31 DE AGOSTO DE 2026**

O Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco – UNIT/PE, com sede na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 3905 – Imbiribeira, – RECIFE/PE, credenciado pelo MEC através da Portaria Normativa n.º 490, de 22 de maio de 2018, retificada no DOU (cessão 01) nº 101, de 28 de maio de 2018, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais e representada pelo seu Reitor, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Tradicional, com admissão prevista para o 1º Semestre de 2027.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: **de 31 de agosto de 2026 até 08 de outubro de 2026.**

1.2 Taxa de Inscrição: **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

1.3. Será admitida a inscrição somente via internet, endereço eletrônico www.unit.br/pe, portal do Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco, solicitada entre o dia **31 de agosto de 2026** e às **23h59 do dia 08 de outubro de 2026**, poderão ser pagas através de Boleto, PIX ou Cartão de Crédito. As inscrições feitas no dia **08 de outubro de 2026**, só poderão ser pagas via **PIX** ou através de cartão de crédito até as **23h59** do mesmo dia **08/10/2026**).

1.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, tampouco a alteração do local de realização da prova após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

1.5. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.6. Para efetuar a inscrição, é imprescindível, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço de e-mail único e válido e número de telefone celular válido do candidato.

1.6.1 A inscrição será efetivada pela UNIT/PE desde que todas as etapas da inscrição tenham sido preenchidas corretamente, com todos os dados solicitados.

1.6.2. O eventual erro no endereço eletrônico, ou inobservância da caixa de spam, que inviabilize o recebimento de comunicações enviadas pela instituição, é responsabilidade do candidato.

1.6.3. Não tendo concluído o ensino médio, deverá o candidato declarar-se como “treineiro”, conforme regras estipuladas no item 1.16 deste edital.

1.7. A UNIT/PE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.8. É considerado apto a ingressar na instituição através deste processo seletivo, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio (fato que deverá ser comprovado na matrícula) e ter sido aprovado dentro do limite de vagas deste edital.

1.9. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

1.10. Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição. A taxa de inscrição não será devolvida em caso de desistência voluntária do candidato após a efetivação da inscrição, ressalvadas as hipóteses de cancelamento ou alteração substancial do processo seletivo por iniciativa da instituição, cobrança indevida, pagamento em duplicidade, falha imputável à instituição ou outras hipóteses de restituição previstas na legislação aplicável.

1.11. O recolhimento da taxa, após a data prevista para o seu vencimento, não será considerado para efeito de inscrição.

1.12. A efetivação da inscrição ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa correspondente, que deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas após realizar a inscrição ou, impreterivelmente, até a data do vencimento impressa no boleto bancário. Exceto as inscrições realizadas no último dia de inscrição, **08 de outubro de 2026**, cujo vencimento será no mesmo dia **(08/10/2026)**, que, só poderão ser pagas via **PIX** ou através de cartão de crédito (no site) até as **23h59**.

1.13. As solicitações cujos pagamentos forem efetuados após o prazo estabelecido no item anterior não serão acatadas, independentemente do motivo que tenha levado ao pagamento fora do prazo.

1.14. A inscrição será cancelada quando houver:

- a. Não quitação do valor cobrado na inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- b. Pagamentos contestados no cartão de crédito antes ou após o término do processo seletivo.

1.15. Pessoas com Necessidade de Atendimento Especial

1.15.1. As pessoas com necessidade de atendimento especial deverão declará-las no ato de inscrição, bem como requerer à COMPESE, através do e-mail compese@unit.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) da efetivação da inscrição, os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve ser acompanhado de laudo ou atestado médico, assinado e datado, emitido pela especialidade médica correspondente, que comprove a condição declarada. O laudo ou atestado médico deve ser **atualizado e emitido, pelo menos, nos últimos seis meses**. Para as inscrições realizadas no último dia do prazo - **08 de outubro de 2026** - este requerimento terá prazo de envio no mesmo dia (**08/10/2026**).

1.15.1.1. A mensagem do e-mail deverá conter em seu campo "Assunto" o seguinte texto:

[UNIT/PE 2027.1] Atendimento Especial – "Nome do Candidato"

1.15.2. A ausência dessa informação, fornecida no prazo estabelecido no item anterior, desobriga a instituição de qualquer atendimento especial.

1.15.3. A COMPESE reserva-se o direito de analisar cada requerimento, manifestando-se de acordo com as normas estabelecidas neste edital, conforme legislação em vigor.

1.16. Dos Candidatos Treineiros

1.16.1. Para o presente processo Seletivo Tradicional 2027.1, é definido como "treineiro", o candidato que ainda não concluiu o ensino médio – não possuindo o certificado de sua conclusão – participando, assim, do certame – a fim de atender o ditame do art. 44, II da LDB – apenas como forma de autoavaliação e não podendo utilizar a nota obtida para ingresso na instituição de ensino superior.

1.16.2. O candidato treineiro deverá declarar, em sistema, no momento da inscrição, que tem ciência das condições descritas no item 6 deste edital, autodeclarando esta sua condição, conforme previsto no item 1.6.3, sob pena de, caso não realize a referida autodeclaração e esta condição venha a ser posteriormente identificada, ser desclassificado do processo seletivo.

1.16.3. O candidato treineiro se submeterá às mesmas regras que os demais candidatos, exceto quanto à convocação para matrícula, tendo em vista a sua participação como forma de autoavaliação e por não poder utilizar a nota obtida para ingresso na IES.

1.16.4. Os candidatos inscritos na condição de treineiros não integrarão as listas de classificação para fins de convocação à matrícula. Eventual inclusão indevida em tais listas não gera qualquer direito subjetivo à vaga, à convocação ou à efetivação de matrícula, podendo a instituição proceder à sua exclusão a qualquer tempo.

2. DOS CURSOS

2.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com as opções indicadas no ato da inscrição, considerando os cursos na tabela abaixo.

UNIT PE - CAMPUS IMBIRIBEIRA Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 3905 – Imbiribeira, – RECIFE/PE					
Turno	Curso	Tipo de Oferta	Grau	Duração (Anos)	Mensalidades praticadas com desconto em 2026 ^(4,5)
MANHÃ	Administração	Presencial	Bacharelado	4,0	R\$ 591,74
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnológico	2,5	R\$ 690,82
	Ciência da Computação	Presencial	Bacharelado	4,5	R\$ 948,49
	Direito	Presencial	Bacharelado	5,0	R\$ 1.019,74
	Educação Física ⁽³⁾	Presencial	Bacharelado	4,0	R\$ 680,00
	Enfermagem	Presencial	Bacharelado	5,0	R\$ 826,31
	Estética e Cosmética	Presencial	Tecnológico	2,5	R\$ 485,79
	Fisioterapia	Presencial	Bacharelado	5,0	R\$ 836,72
	Nutrição	Presencial	Bacharelado	4,0	R\$ 713,62
	Odontologia	Presencial	Bacharelado	5,0	R\$ 1.870,33
	Psicologia	Presencial	Bacharelado	5,0	R\$ 757,07
	Terapia Ocupacional	Presencial	Bacharelado	4,0	R\$ 540,00

UNIT PE - CAMPUS IMBIRIBEIRA					
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 3905 – Imbiribeira, – RECIFE/PE					
Turno	Curso	Tipo de Oferta	Grau	Duração (Anos)	Mensalidades praticadas com desconto em 2026 ^(4,5)
TARDE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnológico	2,5	R\$ 690,82
	Ciência da Computação	Presencial	Bacharelado	4,5	R\$ 948,49
	Direito	Presencial	Bacharelado	5,0	R\$ 1.019,74
	Psicologia	Presencial	Bacharelado	5,0	R\$ 757,07
NOITE	Administração	Presencial	Bacharelado	4,0	R\$ 375,00
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnológico	2,5	R\$ 690,82
	Ciência da Computação	Presencial	Bacharelado	4,5	R\$ 948,49
	Direito	Presencial	Bacharelado	5,0	R\$ 658,00
	Enfermagem	Presencial	Bacharelado	5,0	R\$ 549,50
	Estética e Cosmética ⁽⁶⁾	Presencial	Tecnológico	2,5	R\$ 399,00
	Fisioterapia ⁽⁶⁾	Presencial	Bacharelado	5,0	R\$ 685,00
	Nutrição ⁽⁶⁾	Presencial	Bacharelado	4,0	R\$ 595,00
	Odontologia	Presencial	Bacharelado	5,0	R\$ 1.870,33
	Psicologia	Presencial	Bacharelado	5,0	R\$ 658,00
	Terapia Ocupacional	Presencial	Bacharelado	4,0	R\$ 540,00

Observações:

1- A critério da UNIT/PE, algumas aulas dos cursos poderão ocorrer em horários e locais diferenciados.

2- As aulas práticas/teóricas e os estágios poderão ser realizadas em outro turno e aos sábados.

3 -A formação do graduado em Educação Física terá ingresso único, destinado apenas ao bacharelado. A IES mediante critérios pré-estabelecidos oferece apenas a etapa específica bacharelado para obtenção do respectivo grau no diploma.

4 - Os valores das mensalidades sem o desconto podem ser consultados em www.unit.br/pe

5 - Os valores praticados nas semestralidades do ano de 2027 serão publicados posteriormente a divulgação deste Edital, em conformidade com a Lei 9870/1999.

6 – Os valores dos cursos de Estética e Cosmética, Fisioterapia e Nutrição, ofertados no turno da noite, serão os valores praticados em 2027.

2.2. A oferta de vagas poderá ser alterada no decorrer deste processo, sendo comunicada através da publicação de aditivos a este edital.

2.3. As vagas ofertadas nestes cursos, de acordo com este Edital, foram autorizadas e/ou reconhecidas conforme descrito no quadro de portarias a seguir:

CURSO	DURAÇÃO (Anos)	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO/ DECRETO/PORTARIA	DATA	TOTAL DE VAGAS ANUAIS
Administração	4,0	Portaria Nº 88/2019/MEC	20/02/2019	180
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2,5	Portaria Nº 281/2023/MEC	02/08/2023	300
Ciência da Computação	4,5	Portaria Nº 385/2026/MEC	06/08/2026	200
Direito	5,0	Portaria Nº 949/2021/MEC	31/08/2021	280
Educação Física	4,0	Portaria GR Nº 12/2025	03/10/2025	100
Enfermagem	5,0	Portaria Nº 13/2026/MEC	22/04/2026	150
Estética e Cosmética	2,5	Portaria Nº 13/2026/MEC	22/04/2026	160
Fisioterapia	5,0	Portaria Nº 333/2024/MEC	12/07/2024	100
Nutrição	4,0	Portaria Nº 764/2025/MEC	21/10/2025	100
Odontologia	5,0	Portaria Nº 572/2025/MEC	03/09/2025	140
Psicologia	5,0	Portaria Nº 168/2024/MEC	07/05/2024	200
Terapia Ocupacional	4,0	Portaria GR Nº 13/2025	18/12/2025	100

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Tradicional 2027.1 será realizado através da aplicação de **Provas Presenciais**.

3.1.1. As provas do Processo Seletivo Tradicional 2027.1 irão abranger todas as matérias do núcleo comum obrigatório do ensino médio e serão realizadas na data e horário previsto no Calendário de Informações deste edital.

3.1.2. As provas terão duração total de **04 (quatro) horas**, com início previsto para às **8:00 (Horário Local)** no **18/10/2026**.

3.1.2.1. Fechamento dos portões

3.1.2.1.1. Os portões das entradas da instituição serão fechados às **7:30 da manhã** e os portões dos Blocos, onde serão realizadas as provas, serão fechados às **07:40 da manhã**, no dia da realização das provas (**18 de outubro de 2026**). Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de nenhum candidato para realizar a prova.

3.1.3. O candidato deverá chegar ao local de realização das provas, no mínimo, uma hora antes do horário marcado para seu início.

3.1.4. No dia de realização das provas, o candidato deverá **obrigatoriamente** apresentar:

a. **Documento de Identificação com foto:** Cédula de Identidade Original e Atualizada (Com foto e assinatura do candidato) ou outro documento válido conforme item 3.1.4.1;

b. **Cartão de Inscrição** (Disponibilizado para o candidato a partir do **dia 15 de outubro de 2026**, através do Portal de Inscrição do Processo Seletivo: www.unit.br/pe);

c. **Caneta** de material transparente de tinta **preta**.

3.1.4.1. Consideram-se como documentos válidos para identificação do Candidato: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Cédula de Identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade. Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação Digital ou Impressa com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3.1.4.2. Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 3.1.4.1, tais como: protocolos, certidão de nascimento, certidão de casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação em modelo anterior à lei nº 9.503/97, carteira de estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), Crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

3.1.5. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto o fornecido pela instituição.

3.1.6. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de material transparente de **tinta preta**, as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, já que esse é o único documento válido para correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato.

3.1.7. Serão de inteira responsabilidade dos candidatos os prejuízos advindos das marcações feitas indevidamente na folha de respostas. Serão consideradas indevidas as marcações em desacordo com este edital e com as orientações constantes da folha de respostas.

3.1.8. As questões das provas deste Processo Seletivo versarão sobre os assuntos dos programas constantes no Manual do Candidato.

3.1.9. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da seleção, o candidato que durante a realização dos exames:

a. Não comparecer ao dia do exame;

b. Obter pontuação da nota bruta inferior a 2,0 (dois) ou cuja redação tiver sido anulada como resultado na prova de redação;

c. Usar ou tentar usar de meios fraudulentos para sua realização;

- d. Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou quaisquer outros meios;
- e. Durante ou após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato utilizou de meios ilícitos na realização desta;
- f. Retirar-se da sala de prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto, de 1h30min, ou após o referido prazo sem a autorização do fiscal;
- g. Adotar comportamento que contrarie as orientações deste Edital ou que possa comprometer, de alguma forma, os trabalhos de execução do Processo Seletivo;
- h. Tentar fraudar o vestibular por quaisquer meios, inclusive eletrônicos;
- i. Manter o telefone celular ligado;
- j. Não entregar a folha de respostas.

3.1.10. O acesso à sala de exames não será permitido aos candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, *ipod*, *ipad*, *tablet*, máquina fotográfica, relógio de qualquer espécie, etc. os quais deverão ser desligados pelos candidatos e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela instituição, devendo permanecer fechada até o final da prova e até a saída dos blocos de salas de aula onde a prova foi aplicada.

3.1.10.1. Os demais pertences pessoais, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares e outros, a critério dos fiscais de sala, não poderão ser utilizados desde o momento de chegada na sala onde o candidato fará sua prova. Todos esses pertences serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até a saída da sala onde realizou a prova.

3.1.11. Para garantir a lisura e a segurança, durante o processo seletivo, poderão ser usados detectores de metal na entrada dos blocos de salas de aula onde as provas serão aplicadas, nos banheiros, corredores e/ou em salas de prova.

3.1.11.1. Não será permitido que os candidatos tenham acesso à sala de exames portando arma de fogo, devendo ser acomodada em local indicado pelo fiscal volante, e permanecerá até o candidato finalizar a sua prova.

3.1.12. A UNIT/PE não se responsabilizará por pertences dos vestibulandos deixados na sala de exame, especialmente aqueles cujo emprego está proibido durante o Processo Seletivo.

3.2. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

3.2.1. A divulgação do resultado deste processo seletivo e da ordem de convocação para realização da matrícula observará as condições previstas neste edital, regulado pela mantenedora da IES.

3.2.2. Para interpor recurso, do gabarito de respostas do Processo Seletivo Tradicional 2027.1, o candidato deverá acessar o formulário de recursos, através do link <https://strix.strixeducacao.com.br/candidato> disponível na Área do Candidato, até as **18 horas do dia 19 de outubro de 2026**.

3.2.2.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas, caso sejam anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiverem na correção inicial.

3.2.2.2. Não serão aceitas as revisões e/ou recursos que não apresentarem argumentação lógica e consistente, bem como os requerimentos que forem apresentados fora do prazo e formatos determinados. Além disso, não serão aceitas cópias de recursos elaborados e enviados por outro candidato, neste caso o recurso não será acatado.

3.2.2.3. Os recursos deverão conter, no máximo, 400 (quatrocentos) caracteres e enviados até às **18 horas do dia 19 de outubro de 2026**, através do link <https://strix.strixeducacao.com.br/candidato>.

3.2.3. No **dia 03 de novembro de 2026**, será divulgada a relação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas de acordo com o item 2.3, através do portal oficial da instituição, www.unit.br.

3.2.4. Em nenhuma hipótese haverá vistas de provas do Processo Seletivo Tradicional 2027.1.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Tradicional 2027.1, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, terão direito à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à celebração de contrato de prestação

de serviços de ensino com a Mantenedora do Centro Universitário Tiradentes, a Sociedade de Educação Tiradentes SA e efetivação da matrícula, no prazo estabelecido neste edital, com o pagamento da primeira parcela, a saber:

- a. Matrícula é o ato pelo qual o candidato estabelece o vínculo acadêmico com o Centro Universitário Tiradentes e garante o direito à vaga no curso para o qual foi selecionado.
- b. A celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais precede o ato de matrícula e estabelece relação obrigacional entre o contratante e a mantenedora do Centro Universitário Tiradentes (Sociedade de Educação Tiradentes SA), estando as condições da prestação do serviço de ensino dispostas no referido contrato e no Regulamento de Prestação de Serviços Educacionais.
- c. Em hipótese alguma será permitida a matrícula de candidato treineiro, ainda que aprovado dentro do número de vagas ofertadas, visto não restar configurada as condições previstas no art. 44, II da LDB.

4.1.1. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos neste edital serão matriculados dentro do seguinte período:

MATRÍCULA	DATA*	HORÁRIOS
Campus Imbiribeira Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 3905 – Imbiribeira, – RECIFE/PE	04.11.2026 a 06.11.2026	Segunda a Sexta: das 08:00 às 22:00 Sábado: das 08:00 às 12:00

* O candidato deverá consultar o Calendário de Atividades Acadêmicas para obter mais informações sobre o período de matrícula no portal oficial da Instituição – www.unit.br/pe.

4.1.2. A partir do dia **10.11.2026**, havendo a existência de vagas para o semestre 2027.1, serão convocados os candidatos excedentes, através do portal oficial da instituição, na ordem de classificação, em número condizente com o número de vagas remanescentes para efetuar a matrícula, de acordo com a escolha manifestada no ato da inscrição. Os candidatos excedentes que forem convocados terão um prazo de **2 (dois)** dias úteis, a contar do ato de convocação, para efetuar a matrícula.

4.1.3. Os candidatos treineiros não poderão utilizar os seus resultados individuais para fins de matrícula. O candidato treineiro deve estar ciente de que sua participação neste processo seletivo visa somente à autoavaliação.

4.1.4. O não comparecimento nos prazos previstos para efetuar a matrícula, implicará, sem aviso prévio, na desclassificação do candidato do Processo Seletivo.

4.1.5. No caso de desistência ou de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente classificado. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula, portanto, é responsabilidade do candidato a consulta regular ao site.

4.1.6. Após iniciadas as atividades acadêmicas do semestre vigente, caso venham a existir vagas em decorrência de cancelamento de matrícula, não preenchidas ou disponíveis, a IES convocará, seguindo a ordem geral de classificação, os candidatos que constam na lista de excedentes para cursar o correspondente semestre, respeitando o prazo de **2 (dois)** dias úteis após a convocação para a realização da matrícula.

4.2. NA MATRÍCULA:

4.2.1. Após ser aprovado e convocado para matrícula, o candidato deverá acessar novamente o sistema de inscrição, utilizando os dados de acesso cadastrados no ato da inscrição, e, na respectiva inscrição, realizar o anexo dos documentos originais digitalizados relacionados a seguir, observando os prazos estabelecidos para a matrícula:

- a. Documento de identificação (RG, CIN ou CRNM*)
*Carteira de Registro Nacional Migratório
- b. Declaração de conclusão do ensino médio ou Histórico/Certificado de conclusão do ensino médio

4.3. NA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA:

4.3.1. Durante o período letivo de 2027.1, até a renovação da matrícula para o semestre seguinte, o aluno deverá apresentar os documentos relacionados a seguir, além de eventuais documentos obrigatórios que não tenham sido anexados ou apresentados no ato da matrícula:

- a. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento
- b. Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral
- c. Documento de alistamento militar/reservista (para candidato do sexo masculino)

4.3.2. A não apresentação dos documentos referidos no item 4.3.1, no prazo estabelecido pela instituição, implicará o bloqueio da renovação da matrícula até a regularização da pendência documental e, desde que, atenda ao calendário letivo, disponível no site www.unit.br.

4.3.3. Caso o candidato seja menor de 18 anos, o responsável deverá acompanhar o aluno no dia da matrícula com todos os documentos acima e apresentar também os seus documentos CPF e RG originais;

4.3.4. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar o original dos seus documentos (RG e CPF) e os do aluno aprovado (conforme documentos solicitados no item 4.2) podendo ser cópia autenticada. Sendo o aluno menor de 18 (dezoito) anos, deverá apresentar também os documentos do responsável pelo aluno (RG e CPF).

4.3.5. Os alunos emancipados deverão apresentar o documento original que comprove a emancipação.

4.3.6. Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, ele deverá apresentar uma declaração de validade e conclusão do ensino médio, emitido pelo órgão competente vinculado à Secretaria Estadual de Educação.

4.3.7. Não serão aceitos certificados de conclusão do Ensino Médio obtidos por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou cursos supletivos por candidatos que tenham concluído os estudos antes de completarem 18 (dezoito) anos de idade, em conformidade com o disposto no art. 37 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Resolução CNE/CEB nº 1/2021.

4.3.7.1. Os certificados de conclusão do ensino médio por EJA, na modalidade a distância, poderão ser recusados para fins de matrícula caso o CRE verifique não conformidades regulatórias em sua expedição. Essa recusa se aplica, especialmente, quando o curso tiver sido ofertado em polo ou unidade vinculada à escola expedidora que não possua autorização do Conselho Estadual para atuar naquela localidade.

4.3.8. Em nenhuma circunstância o candidato poderá efetuar a matrícula caso não apresente a documentação exigida.

4.4. O valor referente à contratação dos serviços educacionais acima referidos corresponde aos meios didático-pedagógicos necessários para que o aluno possa integralizar a carga horária de seu curso necessária à obtenção do respectivo diploma, podendo exemplificativamente ser elencado entre eles: aulas teóricas e práticas, avaliações previstas no calendário acadêmico, biblioteca, estágios obrigatórios, programas de pesquisa e extensão entre outras atividades necessárias à formação acadêmica e profissional do discente.

4.4.1. Entre os meios didático-pedagógicos ofertados pelo Centro Universitário Tiradentes e sua mantenedora e referenciados no “Contrato de prestação de serviços educacionais” está a oferta de disciplinas em bloco de acordo com o quantitativo de horas previstos na respectiva matriz curricular a que o aluno está vinculado, não podendo haver contratação individual por disciplina.

4.5. O Centro Universitário Tiradentes reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

4.6. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.

4.7. A instituição de ensino reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas no Processo Seletivo ocupadas. Nesse caso, a instituição comunicará formalmente ao aluno em até 05 (cinco) dias úteis antes do início das aulas, podendo:

4.7.1. Oferecer outro curso de graduação ofertado pela instituição, compatível com sua pontuação no processo seletivo, desde que seja do interesse do aluno e que existam vagas disponíveis.

4.7.2. Devolver ao aluno o valor pago a título de matrícula, dentro de **30 (trinta) dias corridos** contados da validação pela Diretoria Financeira – DFI dos dados bancários fornecidos pelo aluno para depósito, após solicitação por requerimento, caso o aluno não opte por um outro curso ou por aguardar a nova data de início da turma. Nesse caso, a matrícula será cancelada e o aluno será desvinculado automaticamente do curso.

4.8. Após efetuada a matrícula, caso o estudante queira cancelar o ato de vinculação com a IES, deverá requerer o “cancelamento da matrícula” junto ao Setor de Fidelização e/ou CRE.

4.8.1. Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese de pedido de cancelamento de matrícula (perda de vínculo acadêmico) ser protocolado até 7 (sete) dias após a primeira

aula disponibilizada para o aluno, conforme grade de horários fornecida pela Instituição, observado o horário de expediente do Setor de Fidelização e/ou CRE.

4.8.2. Ultrapassado o prazo previsto no item anterior (sete dias após a primeira aula disponibilizada para o aluno), o valor integral da primeira mensalidade do contrato ficará retido a título de arras (sinal de pagamento) na forma prevista no Código Civil, em seu artigo 420, combinado com o artigo 416.

4.8.3. O pedido de cancelamento de curso protocolado após os meses subsequentes a matrícula não desonera o contratante ao pagamento da mensalidade referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento, devendo ser observado o período definido no calendário acadêmico para requerimentos de cancelamento ou trancamento de curso ou disciplina.

4.9. Não poderá ocorrer o trancamento da matrícula por alunos matriculados no primeiro período de curso, devendo o interessado requerer o seu cancelamento.

4.9.1. O aluno poderá solicitar o trancamento do curso a partir do segundo período, em até **02 (duas)** oportunidades durante todo o curso. Cada oportunidade de trancamento corresponderá a um semestre.

4.9.2. O aluno deverá manifestar no início do semestre imediatamente posterior ao trancamento de curso seu interesse em prorrogar o trancamento ou retomar seus estudos, sob pena de se caracterizar abandono de curso, com a perda da vaga.

4.10. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela UNIT/PE aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral, Regulamento de Prestação de Serviços Educacionais e demais regulamentos internos, especialmente aquelas descritas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

4.11. O candidato se responsabiliza pelas informações prestadas, bem como possui ciência de que o Centro Universitário pode exigir informações complementares como condição para efetivar a matrícula.

4.12. As matrículas dos classificados serão realizadas de acordo com o calendário estabelecido neste edital.

4.13. A matrícula no curso de graduação da UNIT/PE implica no compromisso do aluno em respeitar o Estatuto e o Regimento Geral do Centro Universitário, as normas financeiras da instituição e demais normas acadêmicas em vigor.

4.13.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Tradicional 2027.1 que já tenham sido alunos do Centro Universitário Tiradentes e das IES do Grupo Tiradentes e estejam inadimplentes com a instituição, somente poderão efetivar sua matrícula após a regularização total de sua situação financeira, saldando os débitos existentes.

4.14. Os candidatos classificados que pretendem requerer aproveitamento de estudos obtidos em quaisquer unidades de ensino superior, com vistas à dispensa de disciplinas, deverão protocolar no CRE da UNIT/PE, enquanto período de matrícula do semestre estiver ativo, apresentar o Histórico Escolar acompanhado dos programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem.

4.15. A solicitação de dispensa de disciplinas deverá ser realizada via internet pelo Sistema Magister ou na Central de Relacionamento do Estudante – CRE/UNIT/PE.

4.15.1. Deferido o requerimento e aprovado o aproveitamento das disciplinas, o requerente estará dispensado de cursá-las, não estando a UNIT/PE obrigada a substituí-las.

5. DOS VALORES DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

5.1. Os valores das semestralidades e suas respectivas parcelas divulgados neste Edital correspondem aos preços vigentes no exercício de 2026 e são apresentados como referência econômica para os candidatos interessados no presente Processo Seletivo.

5.2. Considerando que os serviços educacionais objeto deste Processo Seletivo serão prestados no exercício de 2027, os valores aplicáveis à semestralidade do período letivo de ingresso serão posteriormente definidos e divulgados pela Instituição de Ensino, em conformidade com a legislação aplicável e com as políticas institucionais vigentes.

5.3. Ao realizar sua inscrição e, posteriormente, sua matrícula, o candidato declara estar ciente de que os valores divulgados neste Edital correspondem à tabela vigente na data de sua publicação e que os valores aplicáveis ao exercício de 2027 serão distintos daqueles aqui informados, passando a vigorar após sua regular divulgação pelos meios oficiais da Instituição.

5.4. O candidato reconhece, ainda, que, ressalvada a primeira parcela contratada na condição promocional prevista neste Edital, as demais parcelas vincendas da semestralidade observarão os valores constantes da tabela de preços regularmente divulgada para o exercício de 2027, nos termos da legislação aplicável e das disposições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5.5. Os candidatos que efetivarem matrícula até a data de divulgação da tabela de preços de 2027 farão jus, exclusivamente em relação à primeira parcela da semestralidade, à condição promocional correspondente aos valores praticados em 2026. Tal benefício possui caráter temporário e não cumulativo, não se incorporando ao valor regular do curso nem constituindo direito à manutenção dos valores praticados em 2026 para as parcelas subsequentes, as quais observarão a tabela de preços vigente para o exercício de 2027.

5.6. A efetivação da matrícula implica a expressa concordância do candidato com a sistemática de precificação prevista neste Edital e com as condições financeiras estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo Tradicional 2027.1 implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Vestibular.

6.1.1. Para obter informações sobre o nosso Modelo de Governança em Privacidade de Dados e o compromisso do Grupo Tiradentes com a sua privacidade, acesse o nosso [Portal LGPD](#) e confira nossa [Política de Privacidade](#).

6.2. Em quaisquer dos cursos oferecidos pela UNIT/PE poderão ocorrer aulas e outras atividades acadêmicas em quaisquer locais e/ou instalações desta IES, de acordo com orientação da Coordenação do Curso correspondente, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira a sábado, inclusive.

6.3. O aluno regularmente matriculado em um curso da UNIT/PE que, por qualquer razão superveniente, seja obrigado a cursar uma ou mais disciplinas constantes da matriz curricular do seu curso, em horário distinto daquele previamente estabelecido, permanecerá submetido às condições de oferta do curso ao qual está vinculado, em particular no que diz respeito ao valor da semestralidade.

6.4. As aulas das disciplinas do núcleo comum, a critério da UNIT/PE, poderão ser ministradas em miniauditórios, no sistema de turmas unificadas.

6.5. No caso de haver alteração na Matriz Curricular durante a formação do aluno, a instituição não lhe assegura a graduação segundo as disciplinas constantes na matriz vigente à época do ingresso, devendo o aluno realizar as devidas adaptações.

6.6. A UNIT/PE reserva-se o direito de não manter, a seu critério, o oferecimento, no Processo Seletivo Tradicional 2027.1, de cursos que não tenham recebido um mínimo de candidatos equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas.

6.7. A instituição de ensino é responsável pela condução, direção e orientação pedagógica, devendo fornecer ao aluno todos os meios e instrumentos administrativo-pedagógicos adequados para que o aluno beneficiário dos serviços possa obter o diploma e/ou grau correspondente ao seu curso, no tempo previsto na respectiva matriz curricular.

6.8. A instituição de ensino adota em seus cursos uma arquitetura curricular que preconiza a articulação entre teoria e prática contemplando desde os primeiros períodos, ações e práticas inovadoras voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem, alinhadas ao perfil profissional de cada curso, visando o aluno em contato com a realidade social e profissional em que irá atuar, ofertando ao aluno, o modelo pedagógico adequado para o cumprimento do objeto deste termo.

6.9. O Processo Seletivo Tradicional 2027.1 é válido exclusivamente para o ingresso no 1º Semestre de 2027. Seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro de matrícula.

5.10. A instituição de ensino oferece um modelo acadêmico sustentado em metodologias ativas, como aprendizagem baseada em projetos, o qual se adota uma arquitetura curricular que preconiza a articulação entre e prática contemplando, d teoria desde os primeiros períodos, ações e práticas inovadoras voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem, alinhadas ao perfil profissional de cada curso, visando colocar o aluno em contato com a realidade social e profissional em que irá atuar.

6.10.1. As matrizes curriculares dos cursos poderão ter distribuição de carga horária no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) - que vai até 30% - e o restante da carga horária será presencial.

6.11. A COMPESE poderá modificar o presente Edital visando ao melhor êxito do Processo Seletivo, acrescentando instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste edital. As modificações, se necessárias, serão divulgadas através de edital retificado, publicados no site oficial da instituição e estarão de acordo com a legislação vigente.

6.12. Incorporar-se-ão ao Edital do Processo Seletivo Tradicional 2027.1, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco – UNIT/PE que tratem do supracitado Processo Seletivo.

6.13. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE/UNIT/PE.

6.14. A UNIT/PE não informará os resultados deste processo seletivo por telefone, Email ou similares.

6.15. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do presente Processo Seletivo, ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

Recife/PE, 31 de agosto de 2026.

PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL 2027.1 – MANUAL DO CANDIDATO – PROVAS PRESENCIAIS**1. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

1.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Tradicional 2027.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.unit.br/pe>, portal da Centro Universitário Tiradentes, durante o período de inscrições e, por meio de link correspondente ao processo seletivo, efetuar a sua inscrição.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá utilizar o CPF e a data de nascimento para ter acesso ao sistema.

1.3. O candidato deverá ler atentamente o Edital, o Manual do Candidato e preencher corretamente o Requerimento de Inscrição.

1.4. Após o término do preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente ou efetuar o pagamento em cartão de crédito.

1.4.1. No caso de boleto bancário, efetuar o pagamento da importância referente à inscrição num prazo de até 24 horas após realizada a inscrição. As inscrições feitas no dia **08 de outubro de 2026** só poderão ser pagas via **PIX** ou através de cartão de crédito até as **23h59** do mesmo dia (**08/10/2026**).

1.5. A não confirmação do pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado acima implicará no cancelamento automático da inscrição correspondente.

1.6. A confirmação do recebimento da inscrição e o correspondente pagamento da Taxa de Inscrição estarão disponíveis na página <http://www.unit.br/pe> em até 48 horas após ter sido efetuado o pagamento da supracitada taxa.

1.7. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição é o único documento que poderá comprovar a efetiva inscrição para o Processo Seletivo Tradicional 2027.1, por isso, guarde-o com cuidado.

1.8. A inscrição será efetivada pela UNIT/PE desde que os formulários tenham sido preenchidos corretamente, com todos os dados solicitados e com pagamento da taxa de inscrição.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. Do dia **31 de agosto de 2026** até **08 de outubro de 2026**.

3. CARTÃO DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá, a partir de **15 de outubro de 2026**, verificar o Cartão de Inscrição, que estará disponível no portal do Centro Universitário Tiradentes, www.unit.br/pe, para que possa ter acesso ao Campus e à Sala de Provas;

3.2. Ao verificar o Cartão de Inscrição, o candidato obriga-se a conferir:

- a. Seu nome;
- b. Número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e do Estado emitente e data de nascimento;
- c. Nome do Curso, Código, quando for o caso;
- d. Seu número de inscrição no processo seletivo;
- e. Local e número do setor onde prestará as provas.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O candidato inscrito no Processo Seletivo Tradicional 2027.1 fará suas provas no Campus Centro Universitário Tiradentes.

5. FOLHA DE RESPOSTAS

5.1. Marque apenas 01 (uma) resposta para cada questão. Duas ou mais marcações para a mesma questão serão consideradas como resposta nula;

5.2. Cuide para que a folha de respostas não seja dobrada ou amassada, pois não será substituída;

5.3. Não marque com X. Preencha todo o espaço com caneta transparente, ponta grossa, da **cor preta**.

ATENÇÃO

No dia da prova do Processo Seletivo traga documento de identificação válido original, juntamente com o Cartão de Inscrição. O caderno de provas e o gabarito serão publicados no site da Instituição até o dia seguinte da sua realização.

6. CALENDÁRIO DAS PROVAS

DIA	HORÁRIO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	PROVAS	CÓDIGO DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
18/10/2026 (Domingo)	8:00 – 12:00 (Horário Local)	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Redação	01	-
			Português	02	10
			Língua Estrangeira	03	05
		Matemática e suas Tecnologias	Matemática	04	05
		Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	05	04
			História	06	04
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	07	04
			Química	08	04
			Biologia	09	04

7. DA PROVA DE REDAÇÃO

7.1. Correção da Prova de Redação

7.1.1. A Prova de Redação (PR) será corrigida por professores com comprovada experiência nesse tipo de atividade e avaliará as 5 (cinco) competências a seguir relacionadas, buscando aferir se o(a) candidato(a) foi capaz de:

7.1.1.1. Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa;

7.1.1.2. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema;

7.1.1.3. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;

7.1.1.4. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção do texto;

7.1.1.5. Elaborar uma conclusão clara e objetiva relacionada ao tema.

7.1.2. Cada redação será corrigida por dois professores, de forma independente, de acordo com os critérios estabelecidos na Matriz de Referência baseando-se nas 5 (cinco) competências, a proposta da Redação é elaborada de forma que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo em prosa que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social.

COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO E NÍVEIS DE CONHECIMENTOS ASSOCIADOS

I – Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 0: Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 1: Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 2: Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 3: Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 4: Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 5: Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro e de convenções da escrita.

II – Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema.

Nível 0: Foge ao tema.

Nível 1: Aborda o tema de forma tangencial.

Nível 2: Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou de textos preexistentes. Nível 3: Desenvolve

o tema por meio de argumentação previsível.

Nível 4: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente sustentada em conceitos das várias áreas do conhecimento.

Nível 5: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.

III – Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

Nível 0: Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema. Nível 1: Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema.

Nível 2: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.

Nível 3: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.

Nível 4: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.

Nível 5: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.

IV – Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção do texto

Nível 0: Não articula as informações.

Nível 1: Articula as partes do texto de forma precária.

Nível 2: Articula as partes do texto de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.

Nível 3: Articula as partes do texto de forma mediana, com inadequações e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.

Nível 4: Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

Nível 5: Articula as partes do texto, utilizando corretamente os mecanismos linguísticos e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

V – Elaborar uma conclusão clara e objetiva, relacionada ao tema.

Nível 0: Não elabora conclusão ou apresenta conclusão não articulada às ideias contidas no texto.

Nível 1: Elaborar uma conclusão precária que retoma aspectos irrelevantes dos argumentos apresentados no texto.

Nível 2: Elaborar, de forma insuficiente, uma conclusão relacionada ao tema que retoma, superficialmente, argumentos apresentados no texto.

Nível 3: Elaborar, de forma mediana, uma conclusão que retoma argumentos apresentados no texto, emitindo opinião coerente.

Nível 4: Elaborar uma conclusão que retoma os argumentos apresentados no texto de forma organizada, emitindo opinião coerente e relevante.

Nível 5: Elaborar uma conclusão detalhada, que retoma os argumentos apresentados no texto de forma organizada, emitindo opinião precisa, coerente e relevante.

7.1.2.1. Cada professor(a) atribuirá uma nota de 0 (zero) a 2,0 (dois) pontos em cada uma das cinco competências avaliadas, em valores múltiplos de 0,4 (quatro décimos) pontos, podendo a Nota Bruta da Prova de Redação do(a) candidato(a) variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

7.1.2.2. A nota atribuída pelo(a) professor(a) corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das cinco competências.

7.1.2.3. Considera-se que existe discrepância entre as notas atribuídas por dois(as) professores(as) se suas notas totais diferirem em mais de 2,0 (dois) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das competências for superior a 1,2 (um inteiro e dois décimos).

7.1.3. A nota final da redação do(a) candidato(a) será atribuída da seguinte forma:

7.1.3.1. Caso não haja discrepância entre as notas atribuídas pelos(as) dois(as) professores(as), a Nota Final será a média aritmética dessas notas.

7.1.3.2. Caso haja discrepância entre os(as) dois(duas) professores(as), haverá recurso de ofício e a redação será corrigida, de forma independente, por um(a) terceiro(a) professor(a).

7.1.3.3. Caso não haja discrepância entre o(a) terceiro(a) professor(a) e os(as) outros(as) dois(duas) professores(as) ou, caso haja discrepância entre o(a) terceiro(a) professor(a) e apenas um(a) dos(as) professores(as), a Nota Final do(a) candidato(a) será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartada a outra nota

7.1.4. A Prova de Redação eliminará do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota bruta inferior a 2,0 (dois) ou cuja redação tiver sido anulada, recebendo nota 0 (zero) por se enquadrar em uma das seguintes situações:

- 7.1.4.1. fugir à proposta do tema;
 - 7.1.4.2. apresentar texto padronizado quanto à estrutura, à sequência e ao vocabulário, comum a vários candidatos(as);
 - 7.1.4.3. não obedecer à estrutura dissertativa-argumentativa, mesmo que atenda aos demais critérios de avaliação;
 - 7.1.4.4. apresentar texto sob a forma não articulada verbalmente (com números e/ou palavras soltas) ou de forma ilegível;
 - 7.1.4.5. que contenha alguma marca ou sinal que a identifique;
 - 7.1.4.6. apresentar texto com quantidade de linhas inferior ao mínimo estabelecido nas instruções da prova.
- 7.1.5. Considerando-se a metodologia de correção da Prova de Redação, não haverá nova correção. O participante terá acesso à vista de sua prova de redação exclusivamente para fins pedagógicos, 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado.
- 7.1.5.1. Para ter acesso à sua prova de redação, o candidato deverá fazer a solicitação pelo e-mail atendimento@strixeducacao.com.br em até cinco dias após a divulgação do resultado deste processo seletivo.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. Esteja no local das provas, pelo menos uma hora e meia antes do fechamento dos portões, **no dia 18 de outubro de 2026**.

8.1.1 Fechamento dos portões

8.1.1.1. Os portões das entradas da instituição serão fechados às **07:30 da manhã** e os portões dos Blocos, onde serão realizadas as provas, serão fechados às **07:40 da manhã**, no dia de realização da prova (**18 de outubro de 2026**). Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de nenhum candidato para realizar a prova.

8.2. Tenha em mãos o cartão de inscrição e um documento de identificação válido original para ter acesso ao Campus e à sala de provas.

8.3. As provas terão início a partir das **8:00 da manhã no dia 18 de outubro de 2026**. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de retardatários.

8.4. O candidato não poderá retirar-se da sala de provas antes de decorridos **90 (noventa) minutos**, ou seja, **1,5 horas (1 hora e meia)** do seu início.

8.5. Preencha com atenção a folha de respostas utilizando caneta esferográfica de **tinta preta**.

8.6. O tempo de preenchimento da folha de resposta já está incluído no tempo destinado a cada prova.

8.7. O candidato só poderá levar o caderno de questões nos últimos **30 minutos** de aplicação das provas.

a. Os cadernos de questões dos candidatos que saíram antes do período previsto no item 8.7 ou que optaram por não levar suas provas, ficarão armazenados no CRE (Central de Relacionamento com o Estudante). Os candidatos poderão buscá-los nos seguintes horários: Segunda a Sexta, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. O Caderno de Questões estará disponível por 15 (quinze) dias. Após esta data, este será reciclado.

Obs.: Os Cadernos de Questões só serão entregues mediante apresentação do documento de identificação original.

8.8. As provas, com exceção da Redação, serão constituídas por questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas para cada questão (a, b, c, d, e), das quais somente uma estará certa. Cada questão valerá 01 (um) ponto.

8.9. As questões das provas do Processo Seletivo versarão sobre os assuntos dos programas constantes neste Manual do Candidato.

8.10. É proibido o uso do dicionário, de máquina calculadora, de tabela de qualquer natureza, bem como a consulta ou uso de qualquer material adicional.

8.11. Problemas nas provas, de impressão ou de elaboração, devem ser comunicados ao fiscal. Contudo, o candidato **NÃO DEVERÁ AGUARDAR RESPOSTA**, pois o problema será analisado posteriormente. Na dúvida, o candidato deverá responder como melhor lhe convier. No caso de anulação de questão, será atribuída a pontuação integral da questão a todos os candidatos que realizaram a prova.

8.12. A UNIT/PE não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.

9. SITUAÇÕES ESPECIAIS

9.1. As pessoas com necessidade de atendimento especial deverão declará-las no ato de inscrição, bem como requerer à COMPESE, através do e-mail compese@unit.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) da efetivação da inscrição, os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve ser acompanhado de laudo ou atestado médico, assinado e datado, emitido pela especialidade médica correspondente, que comprove a condição declarada.

9.2. A ausência dessas informações desobriga a instituição de qualquer atendimento especial.

9.3. A Comissão analisará cada requerimento e se manifestará de acordo com as normas estabelecidas neste, em conformidade com a legislação em vigor.

10. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS: Este método objetiva, primordialmente, precisar o aproveitamento de cada candidato em relação ao desempenho de todos os outros. Sendo assim, na avaliação de cada prova do Processo Seletivo, as notas de todos os candidatos, individualmente, em cada área de conhecimento, serão padronizadas considerando-se como referência uma média igual a 500 (quinhentos) e um desvio-padrão igual a 100 (cem). Esta padronização é realizada de acordo com a seguinte sistemática:

10.1.1. Serão totalizados os acertos de cada candidato em cada prova;

10.1.2. Serão calculados a média e o desvio-padrão (índice de variação entre as notas dos candidatos) dos acertos de todos os candidatos em cada prova.

a. Média: $\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$

b. Desvio-Padrão: $S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{X})^2}{N}}$

Onde: X_i = Número de Acertos dos Candidatos em cada Prova ($i = 1, 2, \dots, N$);

$\bar{X}$ = Média de Acertos de Todos os Candidatos em cada prova;

$\sum$ = Símbolo de somatório;

S = Desvio Padrão da Prova.

10.1.3. Determina-se a Nota Padronizada (NP) de cada candidato em uma prova do seguinte modo: calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova considerada e a média de acertos de todos os candidatos dessa prova; divide-se essa diferença pelo desvio-padrão da prova, multiplica-se o resultado por 100 e adiciona-se 500.

NOTA PADRONIZADA: $NP = \frac{Xi - \bar{X}}{S} \times 100 + 500$

10.1.4. A pontuação final do candidato será a média aritmética simples das notas padronizadas de cada prova.

10.1.5. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma soma de pontos padronizados, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os escores padronizados obtidos nas seguintes disciplinas: Linguagens e Matemática. Persistindo o empate, terá preferência o de maior idade.

11. MATRÍCULA

11.1. As matrículas dos classificados serão realizadas de acordo com o calendário estabelecido neste edital.

11.2. A matrícula no curso de graduação da UNIT/PE implica no compromisso do aluno em respeitar o Regulamento de Prestação de Serviços Educacionais e o Regimento Geral do Centro Universitário, as normas financeiras da instituição e demais normas acadêmicas em vigor.

11.2.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Tradicional 2027.1 que já tenham sido alunos do Centro Universitário Tiradentes e das IES do Grupo Tiradentes e estejam inadimplentes com a instituição, somente poderão efetivar sua matrícula após a regularização total de sua situação financeira, saldando os débitos existentes.

11.3. Os candidatos classificados que pretendem requerer aproveitamento de estudos obtidos em quaisquer unidades de ensino superior, com vistas à dispensa de disciplinas, após a matrícula, deverão solicitar o processo de Aproveitamento de Estudos, enquanto período de matrícula do semestre estiver ativo, apresentar o Histórico Escolar acompanhado dos programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem.

11.4. A solicitação de dispensa de disciplinas deverá ser realizada via internet, pelo Portal do Aluno ou na Central de Relacionamento com o Estudante - CRE, por disciplina.

11.4.1. A solicitação de dispensa de disciplinas será analisada pela coordenação do curso.

11.4.2. Deferido o requerimento e aprovado o aproveitamento das disciplinas, o requerente estará dispensado de cursá-las, não estando a UNIT/PE obrigada a substituí-las.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O resultado do Processo Seletivo Tradicional 2027.1 será válido apenas para o período a que se refere. Seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro de matrícula.

12.2. Não será permitido o ingresso ao local de prova do candidato (masculino ou feminino) que se apresentar com traje de banho.

12.3. Não será permitido ao candidato fumar na sala em que estiver sendo realizada a prova.

12.4. A UNIT/PE não disponibilizará estacionamento para os veículos dos candidatos ao Processo Seletivo Tradicional 2027.1.

12.5. As disposições e instruções contidas neste Manual do Candidato e nas capas das provas constituem normas que passam a integrar o Edital deste Vestibular.

12.6. Incorporar-se-ão ao Edital do Processo Seletivo Tradicional 2027.1 e a este Manual do Candidato, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo Centro Universitário Tiradentes – UNIT/PE que tratem do supracitado Processo Seletivo.

12.7. A UNIT/PE não informará os resultados deste processo seletivo por fax, telefone, telegramas ou similares.

12.8. No caso de haver alteração na Matriz Curricular durante a formação do aluno, o Centro Universitário não lhe assegura a graduação segundo as disciplinas constantes na matriz vigente à época do ingresso, devendo o aluno realizar as devidas adaptações.

12.9. As aulas das disciplinas do núcleo comum, a critério da UNIT/PE, poderão ser ministradas em miniauditórios, no sistema de turmas unificadas.

Recife/PE, 31 de agosto de 2026.

PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL 2027.1 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**BIOLOGIA**

Parte I - Seres Vivos: Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus. Parte II - Célula: Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo Interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose. Parte III - Tecidos: Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais. Parte IV - Funções Vitais dos Animais e Vegetais: Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana. Parte V - Genética: Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidades. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de cito genética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações. Parte VI - Evolução: Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências de evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais. Parte VII - Ecologia: Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza. Parte VIII - Saúde. Higiene e Saneamento básico: Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carências; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

FÍSICA

Parte I - Grandezas Físicas, Medidas e Relações entre Grandezas: Identificação das grandezas relevantes e mensuráveis e sua natureza escalar ou vetorial: operações sobre essas grandezas. Medidas dessas grandezas e suas limitações: ordens de grandeza; Algarismos significativos. Sistemas coerentes de unidades: Sistema Internacional. Inter-relações entre grandezas: leis físicas. Dimensões das grandezas físicas: análise dimensional. Parte II - Mecânica da Partícula: Conceito da partícula. Cinemática escalar e vetorial. Conceito de massa (aceitar-se-á a identidade entre massa inercial e massa gravitacional) e de força. Referencial inercial: forças que agem sobre uma partícula; composição de forças. Leis de Newton: conservação do momento linear, reconhecendo seu caráter vetorial; colisões unidimensionais. Interação Gravitacional: lei de força, queda dos corpos e movimento dos projéteis em um campo gravitacional uniforme; movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares. Trabalho de uma força constante. Energia cinética: teorema do trabalho-energia; conceito de força conservativa e energia potencial associada; aplicações no caso de forças elástica e gravitacional. Energia mecânica e sua conservação em sistemas onde só realizam trabalhos as forças conservativas: potência de uma força. Parte III - Sistemas de Muitas Partículas (Sólidos, Líquidos e Gases): Centro de massa de um sólido. Estática do sólido: momento de uma força; momento resultante; condições e equilíbrio de um corpo rígido. Massa específica: densidade. Conceito de pressão. Líquido em equilíbrio no campo gravitacional uniforme: Lei de Steven; Princípios de Pascal e de Arquimedes. Equilíbrio dos corpos flutuantes. Estática dos gases per- feitos: processos quase-estáticos ou reversíveis (isotérmico, isobárico, isométrico); equação de estado dos gases perfeitos. Atmosfera terrestre: pressão atmosférica. Equilíbrios térmicos e Lei Zero da Termodinâmica: conceito macroscópico de temperatura; escalas Celsius e Kelvin; escalas arbitrárias. Dilatação térmica dos líquidos e sólidos. Calor específico: calorimetria; mudanças de estados físicos; calor latente de mudanças de estado e influência da pressão na mudança de estado. Transformação de energia mecânica em energia térmica pelas forças de atrito (tratamento fenomenológico e macroscópico). Princípio geral da conservação de energia: 2º Princípio da Termodinâmica; calor e trabalhos envolvidos nos processos termodinâmicos; energia interna de um gás perfeito; análise energética dos processos isobárico, isotérmico e adiabático. Parte IV - Fenômenos Ondulatórios - Óptica: Onda: conceito; classificação quanto à natureza e quanto à vibração. Propagação de uma onda periódica num meio não-dispersivo: elemento da onda e equação fundamental. Propagação de um pulso em um meio não-dispersivo unidimensional: reflexão, refração e superposição. Princípio da superposição: aplicações com ondas senoidais; ondas estacionárias. Ondas em mais dimensões: ondas na superfície de um líquido; aplicações simples com ondas sonoras; reflexão e refração de ondas planas. Difração (abordagem qualitativa). Modelo ondulatório da luz: luz branca, dispersão; luz monocromática; velocidade de propagação; índice de refração de um meio. Óptica geométrica: hipóteses fundamentais; raio luminoso; leis da reflexão e da refração; reflexão total; objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas (aproximadamente de Gauss). Instrumentos ópticos simples: lupa, luneta, microscópio e telescópio; óptica do olho humano. Parte V - Eletricidade e Magnetismo: Constituição da matéria: elétron, próton e nêutron. Condutores e isolantes. Processos de eletrização e Lei de Coulomb. Campo e potencial elétrico: conceitos fundamentais. Campo e potencial associados a uma carga puntiforme: Princípio da Superposição. Campo uniforme: superfícies equipotenciais de um campo uniforme; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga em um campo uniforme. Geradores:

corrente elétrica, resistores lineares, Lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo; energia e potência; Efeito Joule; Lei de Joule. Circuitos elementares: amperímetro e voltímetro ideais. Forças magnéticas sobre uma carga pontual: campo magnético; campo magnético de um ímã; campo terrestre e bússola.

GEOGRAFIA

Parte I - Espaço da Natureza: As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático botânicos; águas oceânicas e continentais e sua importância econômica. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação. Parte II - A Organização do Espaço Mundial: A transformação do espaço mundial: o espaço do capitalismo industrial; as disputas Inter imperialistas e a divisão internacional do trabalho; a transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder; a ação do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. A geopolítica mundial: noções gerais; caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades. O espaço das contradições socioeconômicas: o papel da acumulação de capital e do Estado como agentes estruturadores do espaço. Industrialização e acumulação: da produção manufatureira aos grandes complexos industriais modernos; processo de industrialização e repercussões na organização da economia e da sociedade; fatores responsáveis pela localização industrial; concentração espacial e concentração financeira da economia industrial. Urbanização e estrutura interna das cidades: metropolização e problemas urbanos; papel do setor de serviços; relação entre a indústria e agricultura. Espaço agrícola: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário. Ação do Estado: planejamento socioeconômico e intervenção no espaço; especificidades nos mundos capitalista e socialista. População: fatores condicionantes dos movimentos migratórios internos e internacionais; estrutura da população; crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço); teorias demográficas. Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento: indicadores; origens; divisão internacional do trabalho. Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual: questões regionais. Parte III - Espaço Brasileiro: Integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e aprofundamento das desigualdades sociais; fatores responsáveis pela localização das indústrias; concentração espacial e financeira da economia industrial; processo de industrialização e repercussões na organização do espaço; recursos naturais (aproveitamento, desperdício e políticas de conservação). Industrialização, urbanização e marginalização (um processo combinado): redes urbanas e processo de metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras e problemas urbanos; poluição ambiental das grandes cidades. Transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho; papel do setor dos serviços na urbanização e sua importância na absorção de mão de obra. Relações entre indústria e agricultura: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário; objetivos da produção agrícola; desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo e suas consequências; evolução da estrutura fundiária e relações de trabalho no campo; dinâmica das fronteiras agrícolas. Crescimento populacional e políticas demográficas: processo de ocupação do território e distribuição da população; movimentos migratórios (reflexos espaciais e sociais). Ação do Estado e o planejamento socioeconômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço. Reprodução da dependência em nível nacional: divisão regional do trabalho; relações inter e inter-regionais; questões regionais.

HISTÓRIA

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (século XV ao século XVIII): Expansão Marítima e Comercial: a crise do feudalismo a partir do século XIII e a expansão marítima e comercial; as conquistas ibéricas ultramarinas e a crise do século XVI. Estado Moderno e Absolutismo: caracterização geral. Estado Moderno e Mercantilismo: práticas e teorias mercantilistas; mercantilismo e o antigo sistema colonial. Colonização europeia na América: colonizações espanhola, inglesa e francesa. Brasil-Colônia: a economia (a grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária); a sociedade (a escravidão negra, a escravidão indígena, o homem livre pobre); a ação da Igreja (a catequese, as missões jesuítas, o Santo Ofício); a ação político-administrativa (capitanias, Governo Geral, municípios); a expansão territorial e a fixação dos limites. As manifestações culturais: Humanismo e Renascimento; a crítica do pensamento medieval; as Reformas Religiosas do século XVI; a Revolução Científica do século XVII; a "ilustração". Parte II - A Formação do Mundo Ocidental Contemporâneo (1760/80 a 1870/80): transformações econômicas: a Revolução Industrial inglesa e suas pré-condições; a crítica do Mercantilismo; a Fisiocracia e o Liberalismo; o capitalismo industrial na Europa (os exemplos da França e da Alemanha). Revoluções Liberais: a crítica do Absolutismo e a crise do Antigo Regime; a independência das treze colônias; a Revolução Francesa (suas diversas visões). Restauração e revolução: liberalismo nacionalismo; os movimentos revolucionários de 1820, 1830 e 1848. Realismo e Nacionalismo: de 1850 a 1870; as Unificações. Crise do Antigo Sistema Colonial Ibérico: o processo de independência da América Espanhola; os exemplos do Prata, da Nova Espanha e do Peru; o processo de independência do Brasil; o contexto sociocultural e as conjurações do século XVIII; a Corte Portuguesa no Brasil (o Reino Unido e a Revolução Republicana de 1817); a Revolução Liberal do Porto (1820) e a Independência do Brasil. América após a independência: a economia latino-americana e a sua inserção no quadro internacional; a Hispano-América (o Caudilhismo e a formação dos Estados Nacionais); os EUA (a formação da economia capitalista, a expansão territorial e a Guerra de Secessão).

Brasil - da independência ao apogeu do Sistema Monárquico; o Primeiro Reinado; a Constituição de 1824 e a crise regencial; a consolidação da monarquia e a unidade territorial; o Ato Adicional de 1834; a economia primário-exportadora e a escravista e suas “modernizações”; o quadro cultural; as relações internacionais; a Inglaterra e as questões platinas. Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45): Auge da hegemonia europeia e a expansão norte-americana: as transformações econômicas; a concentração capitalista; a expansão imperialista; a dominação da América Latina e da Ásia; a partilha da África. Apogeu liberal: a democracia liberal (principais ideias e instituições); a crítica ao liberalismo (o anarquismo, o socialismo e a doutrina social da Igreja); as relações internacionais: o equilíbrio europeu e sistemas de alianças. Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930): as transformações econômicas (o declínio da escravidão e a expansão do trabalho livre, o setor exportador, a política financeira e o setor industrial); a sociedade (a urbanização e o crescimento da classe média, a questão operária); a crise da monarquia (o predomínio oligárquico e o coronelismo, a Constituição de 1891); o quadro cultural; a política externa. Crise da sociedade liberal: as guerras mundiais e as relações internacionais; a revolução de 1917; os movimentos e regimes fascistas; a crise econômica de 1929 e a “Grande Depressão”. Hispano-América: a crise do Estado oligárquico, os exemplos do México e da Argentina. Brasil - da crise da República Oligárquica ao Autoritarismo Vargasista (1930/1945): a crise dos Anos Vinte e a Reforma Constitucional de 1926; a revolução da Aliança Liberal em 1930 e a Constituição de 1934; o impacto da “Grande Depressão” no setor exportador e a política de industrialização; a implantação e a desagregação do Estado Autoritário (o Estado Novo e a Constituição de 1937); a política externa; o quadro cultural e as políticas educacionais. Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945): Crise da hegemonia europeia: a “Guerra Fria” e a “bipolarização”; a reconstrução da Europa Ocidental; os organismos internacionais. Sociedades capitalistas contemporâneas: EUA, Europa Ocidental e Japão. Construção e crise do socialismo: URSS, China e Europa Oriental. O novo equilíbrio nas relações internacionais: as relações Norte-Sul e a questão do desenvolvimento sustentável. Sociedades afro-asiáticas contemporâneas: descolonização e neocolonialismo; as crises do Oriente Médio; a questão islâmica; o “apartheid”. Hispano-América: a economia latino-americana e as transformações no capitalismo internacional; o Populismo e Autoritarismo (problemas da transição democrática); a experiência chilena; as revoluções de Cuba e da Nicarágua. Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares: a redemocratização e a Constituição de 1946; as alternativas políticas e econômicas da República Populista; o movimento de março/ abril de 1964 e o autoritarismo modernizador dos Governos Militares; a Constituição de 1967 e suas emendas; a legislação autoritária, a resistência e a repressão; a distensão, a abertura e a “transição democrática”; a política externa; o quadro cultural; as políticas educacionais. Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais: a “Nova República” e a Constituição de 1988.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS OU ESPANHOL

As línguas estrangeiras, no contexto de um curso superior, possuem funções específicas: são ferramentas de estudo e de elementos de aprendizagem, facilitando ao aluno universitário a compreensão de textos necessários à sua formação e o acesso a informações atualizadas. Espera-se do candidato não apenas o conhecimento de um vocabulário descontextualizado e dos aspectos gramaticais básicos, mas sim conhecimentos de estratégias (ex.: compreensão do sentido global do texto, localização de determinada ideia no texto, palavras cognatas) verificados a partir de textos contemporâneos e provenientes de distintas fontes e níveis de dificuldade, selecionados a partir de critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado. A prova exigirá do candidato o desenvolvimento de habilidades de leitura em língua inglesa ou espanhola, tanto a nível de competência linguística quanto de competência discursiva, ou seja, reconhecendo os tipos de textos e suas intenções comunicativas. Em resumo, a prova de língua estrangeira trabalhará, fundamentalmente, os seguintes itens: compreensão de textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, em diferentes registros e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade, não traduzidos nem adaptados; vocabulário fundamental; aspectos gramaticais básicos; estratégias de leitura: compreensão do sentido global do texto e localização de determinada ideia no texto; palavras cognatas; competência de leitura (linguística e discursiva): reconhecimento de tipos de textos e suas intenções comunicativas.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Parte I - Compreensão e Interpretação de Texto: Leitura e análise de texto. Identificação do gênero do discurso: narração, descrição e dissertação. Parte II - Língua Portuguesa: Língua Falada e Escrita: uso informal e formal da língua; o nível culto de linguagem; adequação ao contexto; o sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Teoria da Comunicação: elementos da comunicação; noções de ruído e de redundância; funções da linguagem. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem. Parte III - Literatura Brasileira: Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro no quadro da cultura e da literatura internacional; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressões. Romantismo no Brasil: renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente a do Barroco e a do Arcadismo;

características temáticas e expressivas da poesia, da ficção e do teatro romântico. Realismo no **Brasil**: a questão do realismo na ficção do final do século XIX e início do século XX; o Naturalismo e o Impressionismo na ficção; o Parnasianismo e o Simbolismo na poesia. Modernismo no Brasil: o Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; características renovadoras na ficção; principais tendências da poesia brasileira modernista; a poesia de 1945; tendências pós-45.

MATEMÁTICA

Parte I - Aritmética, Álgebra e Análise: Noções de Lógica. Noção intuitiva de Conjuntos: operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações). Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 2º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica. Equações e inequações. Sistemas de equações e inequações. Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra. Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas. Juros: simples e compostos. Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade. Matrizes, determinantes e sistemas lineares: matrizes: igualdade, operações e propriedades, matriz inversa; determinantes: cálculo do determinante de uma matriz quadrada e propriedades; sistemas lineares: classificação, discussão e resolução. Parte II - Geometria e Trigonometria: Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição. Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas. Parte III - Geometria Analítica: o sistema cartesiano no plano: razão de secção e ponto médio; a reta: equações, intersecções, paralelismo, perpendicularíssimo, ângulo de duas retas; distâncias entre dois pontos, distância de um ponto a uma reta; circunferência: equações, posições relativas entre reta e circunferência e entre circunferências.

QUÍMICA

Parte I - Estrutura da Matéria: Aspectos macroscópicos: substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; processos mecânicos de separação; processos de separação de misturas. Teoria Atômico-Molecular: evolução do conceito atômico; Modelo de Rutherford-Bohr; número atômico e número de massa; elemento químico; isotopia e isobárica; configuração eletrônica; massas atômicas e massas moleculares; átomo-grama e molécula-grama; Número de Avogadro. Classificação Periódica dos Elementos: princípios de ordenação; períodos, grupos e subgrupos; propriedades periódicas dos elementos (raio atômico, energia de ionização, eletro afinidade e eletronegatividade). Ligações Químicas: ligações iônicas e covalentes; ligações intra e intermoleculares; propriedades dos compostos iônicos e covalentes; fórmulas molecular, mínima, estrutural e eletrônica; número de oxidação. Funções Químicas: conceitos, classificações e nomenclaturas de ácidos, bases, sais e óxidos; teorias ácido-base. Estados da matéria: sólidos, líquidos e gases; ligações entre as moléculas dos sólidos, líquidos e gases; gases ideais; relação entre pressão, volume e temperatura (Kelvin); Princípio de Avogadro; volume molar. Soluções: conceitos (soluto, solvente, coeficiente de solubilidade, solução saturada e insaturada); concentração, diluição e mistura de soluções; unidades de concentração. Parte II - Transformações da Matéria: Combinações Químicas: reação química; equação química; classificação das reações químicas; ajuste dos coeficientes. Leis das Combinações Químicas: leis ponderais; leis volumétricas; equivalente-grama; cálculo estequiométrico; balanceamento das equações químicas. Efeitos Energéticos nas Reações Químicas: calores de reação, de formação, de combustão e de decomposição; entalpia; energia de ligação; Lei de Hess. Noções de Cinética Química: energia de ativação; velocidade de reação; Lei da Ação das Massas; catalisadores. Equilíbrio Químico: constante de equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos; deslocamento do equilíbrio - Princípio de Le Chatelier; equilíbrio iônico (efeito do íon comum; produto iônico da água; pH, pOH e solução tampão); produto de solubilidade. Eletroquímica: reações de oxirredução; espontaneidade; células eletroquímicas e eletrolíticas; estudo qualitativo e quantitativo da eletrólise. Radioatividade: leis da desintegração radioativa; radioatividade natural e artificial; fissão e fusão nucleares; uso de radioisótopos.

Parte III - Química Orgânica: características gerais: átomo de carbono; cadeias carbônicas; funções orgânicas (hidrocarbonetos, aletos orgânicos e grupamentos funcionais para os compostos mono funcionais saturados: álcoois, fenóis, cetonas, éteres, ésteres, ácidos carboxílicos, sais carboxilados, aldeídos, aminas e amidas); tipos de fórmulas (molecular, estrutural e espacial); nomenclatura (regras IUPAC) dos compostos acima mencionados e de radicais monovalentes; tipos de ligações (sigma e pi); tipos de reação (adição, substituição e eliminação); acidez e basicidade (álcool, fenol, ácido carboxílico, amina e amida). Isomeria: isomeria plana (cadeia, posição, função e metameria); isomeria espacial (geométrica e óptica de substâncias com 1 carbono assimétrico). Reações orgânicas: mecanismos; tipos de cisão, reagentes eletrofílicos, nucleofílicos e radicais livres; classificação das reações segundo a atuação desses reagentes; reações de adição de H₂, HX, H₂O e X₂ a alcenos e alcinos; reações de adição de HCN e RMgX a aldeídos e cetonas; reações de substituição de derivados halogenados e ácidos carboxílicos e seus derivados; reações de X₂, RX e HNO₃, com benzeno e tolueno; reações de eliminação de álcoois e derivados halogenados; reações de oxidação de hidrocarbonetos insaturados e álcoois (Obs.: X = halogênios e R = radical orgânico). Produtos Naturais: características estruturais; uso e importância de glicídios, lipídios saponificáveis, aminoácidos, peptídeos proteínas e ácidos nucleicos. Química do Petróleo: origens; tipos, obtenção e uso dos principais derivados; reações de craque amento; octanagem da gasolina.

